



PUBLICADO NO DOLM

01/09/2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 7.856/2022**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO  
DE SERVIDOR PARA  
FISCALIZAR CONTRATO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **DANILO STEHLING FERREIRA SILVA**, matrícula nº 033153, para exercer a função de fiscal do aditivo nº 001 referente ao Contrato nº 014/2021, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI e a Empresa **BRASIL RADIOWAVE LTDA EPP**, CNPJ nº 05.780.907/0001-34, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de acesso à internet, na modalidade ip-internet protocol (link dedicado), visando acessos permanentes e completos para a sede da Câmara Municipal de Guarapari/ES e prédio anexo, com mínima garantia de 100 mbps, full duplex, por meio de fibra óptica, contemplando suporte técnico, fornecimento, instalação, ativação e configuração dos equipamentos, de acordo com as descrições constantes do Anexo I do instrumento convocatório, e em conformidade com o mandamento legal prescrito no Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

**Art. 3º** - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 30 de agosto de 2022.

  
**WENDEL SANT'ANA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari